Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 12 de agosto de 2025 às 14:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7491266: PORTARIA Nº 539, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Pinheiro Preto

MUNICÍPIO

Pinheiro Preto

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7491266

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 539, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

HOMOLOGA INSCRIÇÕES FINAIS BOLSA DE ESTUDOS Nº 02/2025

MAURO NEY OSMARIN, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica homologado o resultado das inscrições preliminares da Bolsa para o Segundo Semestre Nº 02/2025, conforme segue:

NOME	SITUAÇÃO	CAUSA
Giovani de Mello	Deferido	
Julia Spolti Zanella	Deferido	
Ketlen Klarina Gonçalves da Silva Azevedo	Deferido	
Rafaela Bavaresco Sevald	Deferido	
Crislaine Madalena da Silva	Indeferido	Falta de documento
Matheus Kulkamp Bressan	Deferido	
Karoline Fracazzo	Deferido	
Gessyane Soares da Costa	Deferido	
Elisangela Ribeiro de Aguiar	Deferido	
Ariana Fracazzo Ciarini	Deferido	
Jessica Jordânia Soares de Souza	Deferido	
Odinir Jose Ciarini	Deferido	
Vânia Danúbia Emmel	Deferido	
Gabriel Deluchi Lopes	Deferido	
Michel Felipe Viecelli	Deferido	
Kayky Wictor dos Santos Costa	Deferido	
Arthur Cesar Bavaresco Perret	Deferido	
Eduarda Carminatti de Lima	Deferido	
Vinicius Perazzoli	Indeferido	Falta de documento
Anderson Santos Fernandes	Deferido	
Alessandra Manica	Deferido	
Denyane Kostantiuk Moreira	Deferido	
Geslaine Rodrigues da Silva	Indeferido	Falta de documento
Larissa Olga Denardi	Deferido	
Fabio Junior Gessi	Indeferido	Falta de documento
Hellen Cristina Manica Olivo	Deferido	
Bruno Eduardo de Souza Vortolini	Deferido	
Lana Verena Trevizol Einsweiler	Deferido	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, revogada as disposições ao contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 12 DE JULHO DE 2025.

MAURO NEY OSMARIN
Prefeito Municipal